



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
16ª ZONA - COROATÁ

EDT-16ZCOR - 12018

Código de validação: A03B5665C1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BACABAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CÁTHIA REJANE PORTELA MARTINS, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 16ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13 DE JULHO DE 2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E AO PROVIMENTO Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, VEM POR MEIO DESTA.

CONVOCAR as entidades públicas e/ou privadas com finalidades sociais sediadas na Comarca de Bacabal/MA, a participarem de processo de seleção de projetos para obtenção dos recursos financeiros arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas neste Juizado.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a. Ser entidade pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos;
- b. Sediada na Comarca de Bacabal, inclusive seus termos;
- c. Estejam regularmente constituídas há, pelo menos, um ano;
- d. Não tenham vínculo político-partidário;
- e. Prestem serviços de relevância social;
- f. Apresentem projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

2. DO PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, na sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, situada na Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os interessados em participar da inscrição deverão apresentar a seguinte





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
16ª ZONA - COROATÁ

documentação:

- a. Aqueles relativos à constituição da entidade: Estatuto Social, CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a);
- b. O projeto deve demonstrar a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados, etc.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br), até o dia 20 de abril de 2018.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O(s) projeto(s) selecionado(s) deverá(ão) ter iniciada sua execução em 60 (sessenta) dias após o repasse, sob pena de exclusão do certame e terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois), desde que cumpridas as condições impostas.

6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU PROJETOS APROVADOS:

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos. Os casos omissos serão decididos por este Juízo. Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Juizado e do Fórum e divulgados na imprensa oficial. Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

CATHIA REJANE PORTELA MARTINS

Juiz Substituto

16ª Zona - Coroatá

Matrícula 188896

Documento assinado. BACABAL, 25/01/2018 08:40 (CATHIA REJANE PORTELA MARTINS)

